



SENADO FEDERAL  
Gabinete da Senadora Leila Barros

**REQUERIMENTO N° DE - CMA**

Requeiro, nos termos do art. 73 do Regimento Interno do Senado Federal, a criação de Subcomissão Temporária, composta de 7 (sete) membros titulares e igual número de suplentes, para, no prazo de 300 (trezentos) dias, acompanhar os preparativos para realização da COP 30, na cidade de Belém do Pará.

**JUSTIFICAÇÃO**

A Conferência das Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (COP) é o principal fórum mundial para negociação de ações e políticas climáticas. Em 2025, a 30<sup>a</sup> edição deste evento será realizada em Belém do Pará, posicionando o Brasil, novamente, no centro das discussões globais sobre meio ambiente e desenvolvimento sustentável.

A escolha de Belém, no coração da Amazônia, para sediar a COP 30 não é apenas um reconhecimento da importância estratégica do Brasil no combate às mudanças climáticas, mas também uma oportunidade singular para demonstrar ao mundo o compromisso brasileiro com a conservação ambiental e o desenvolvimento sustentável. A região amazônica, pela sua biodiversidade e relevância climática global, estará no epicentro das atenções, reforçando o papel do país como protagonista nas negociações climáticas internacionais.

Realizar a COP 30 no Brasil representa muito para o país sob vários aspectos, dos quais vale destacar:



- **Protagonismo Global:** A realização da COP 30 no Brasil reforça a posição do país como liderança global em questões climáticas. Essa é uma oportunidade para mostrar avanços no cumprimento de compromissos ambientais, como a redução do desmatamento e a transição para uma economia de baixo carbono.
- **Visibilidade para a Amazônia:** Realizar a COP 30 em Belém coloca a Amazônia, um dos biomas mais importantes do planeta, no centro das discussões climáticas globais, destacando a importância de sua preservação para a estabilidade climática mundial.
- **Oportunidades Econômicas e Sociais:** O evento deverá atrair milhares de participantes, incluindo chefes de Estado, cientistas, ativistas e representantes do setor privado, gerando benefícios econômicos significativos para a região e ampliando as discussões sobre justiça climática, inclusão social e desenvolvimento sustentável.
- **Mobilização Nacional:** A COP 30 criará um ambiente favorável para o debate nacional sobre políticas climáticas, envolvendo diversos setores da sociedade brasileira na busca por soluções inovadoras e inclusivas.

Diante dessa responsabilidade, é essencial que o Senado Federal, por meio de sua Comissão de Meio Ambiente, acompanhe de perto os preparativos para a realização da COP 30. A criação de uma Subcomissão específica para este propósito permitirá um acompanhamento qualificado e contínuo das ações de planejamento, infraestrutura e logística, bem como dos esforços para garantir que as discussões que antecedem o evento reflitam as expectativas e os interesses do Brasil e da comunidade internacional.

O mundo espera que a COP 30 traga avanços concretos na implementação do Acordo de Paris, especialmente no financiamento climático, na



Assinado eletronicamente, por Sen. Leila Barros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5676271213>

adaptação e mitigação dos efeitos das mudanças climáticas e no fortalecimento de compromissos nacionais. Além disso, há grande expectativa de que o evento contribua para aprofundar o diálogo sobre a preservação da Amazônia e sua importância como reguladora do clima global.

Diante da magnitude e complexidade dos desafios que envolvem a realização de um evento dessa relevância, é fundamental que o Senado Federal atue de forma proativa, garantindo que o Brasil desempenhe um papel exemplar como anfitrião e como líder nas negociações climáticas.

A Subcomissão proposta terá um papel estratégico na articulação entre diferentes níveis de governo, na fiscalização das ações preparatórias e na promoção de debates que garantam a transparência e a eficiência na organização do evento. Além disso, poderá colaborar na formulação de políticas públicas que potencializem os legados positivos da COP 30 para o Brasil e o mundo.

Por todas essas razões, solicitamos o apoio dos membros da Comissão de Meio Ambiente para a criação dessa Subcomissão, reafirmando o compromisso do Senado Federal com a agenda climática e com o sucesso da COP 30.

Sala da Comissão, 19 de dezembro de 2024.

**Senadora Leila Barros  
(PDT - DF)  
Presidente da Comissão de Meio Ambiente**



Assinado eletronicamente, por Sen. Leila Barros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5676271213>